



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 157, APROV. 15/12/14



## LEI Nº 2.842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

(De iniciativa do Legislativo)

“Dá denominação a vias públicas locais”

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 34, inciso XVI da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam atribuídas as denominações a seguir especificadas às vias públicas locais, de acordo com os nomes propostos pelos Vereadores desta Câmara:

### **I – JARDIM NOVA BRAUNA II**

Rua A – Maria Camilotti de Lima

Rua B – Ilda Cândida Jardim

Rua C – prolongamento da rua Joaquim Bressane Negrão

Rua D – prolongamento da rua Nelson de Oliveira Guimarães

Rua E – prolongamento da rua Cyrano Monteiro de Barros

Rua F – prolongamento da rua Ângelo Franciscon

Rua G – prolongamento da rua Romão Buzolin

Rua H – prolongamento da rua José Cuba

Rua I – prolongamento da rua Dr. Cláudio Sérgio Piedade Catalano

Rua J – prolongamento da rua José Peatto

Área Verde – João Raimundo de Lima



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## **II – JARDIM PAULISTA II:**

Rua A –Rua Paulo Luiz (Paulinho da panela)

Rua B –Rua Nelson Tempesta

Área Verde – Ademir Scatamburlo

## **III – JARDIM EUROPA**

Rua A –Rua Rosa Maitan Lorenzetti

Rua B –Rua Antonio Buassali

Rua C –Rua Silvério Ricardo Marques

Rua D –Rua Antonio de Almeida Mello

Rua E –Rua Afonso dos Santos

Rua F –Tereza Zanete de Souza

Rua G –Genésio Cunha

Rua H – Rua Deoclides Antonio dos Santos

Rua I – Rua Paulo Lopes (Paulinho Beronha)

Rua J –Rua Reinaldo Giacomini

Rua K –Rua Décio Mendonça

Rua L –Rua Alziro Scudeler

Rua M –Luiz Augusto Novaes Marques

Rua N – Rua Paulo Gilberto Machado Ramos

Sistema de Lazer – José Ricardo Marques Neto

Área Verde – Valdir Cunha

## **IV – CONJUNTO HABITACIONAL ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA (CDHU)**

Rua 1 – Rua Santo Miotto

Rua 2 – Rua Laura Maria Barreto

Rua 3 – Rua Estevan Luiz Camargo

Rua 4 – Rua José Carlos Nunes Coelho

Rua 5 – Rua Samuel Vieira

Sistema de Lazer – Mauricio Viol

## **V – CONJUNTO HABITACIONAL RITA EMBOAVA**

Rua 1 – José Batista de Souza

Rua 2 – Rua Irineu Costa Ribeiro

Rua 3 – Arlindo Gazola

Rua 4 – Luiz Rodrigues (Marcelino)

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

[www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Sistema de Lazer – Gilson Donizeti Santos  
Área Verde – Octávio Carrer

## **VI – BOSQUE LORENZETTI**

Rua 1 – prolongamento da Rua Guiomar Andrade Borges  
Rua 2 – prolongamento da Rua Baltazar Ortega Garcia  
Rua 3 – prolongamento da Rua João Severino Martins  
Rua 4 – Rua Nair Scarmen Theodoro (Dona Nena)  
Rua 5 – Rua Otávio Sanson  
Rua 6 – Rua Charles José de Paula  
Rua 7 – Octávio Rossito  
Rua 8 – Rua Dr. Clélio Zanoni  
Avenida 9 – Avenida Hercílio Lorenzetti  
Rua 10- Carmen Andriolli  
Rua 11 – Rua Joaquim de Andrade  
Rua 12 – Rua Cássio Consalter Vieira  
Rua 13 – Rua Domingos Sartori  
Área Verde – Aparecida de Lima Martins (Dona Mara)

## **VII – CIDADE JARDIM**

Praça dos Ipês (antiga Praça São Paulo) –  
Avenida Maria de Lourdes Costa da Mata (antiga Avenida Brasil) –

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2014.**

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**  
Prefeito